



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Informativo aos Servidores da UFF
Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores**

Prezado Servidor

Com a finalidade de prestar esclarecimentos acerca do pagamento de valores devidos referentes a exercícios anteriores, informamos:

Por intermédio da Portaria Conjunta nº 2, de 22/12/2011, a Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SRH/MP e a Secretaria de Orçamento Federal – SOF/MP, publicada no DOU nº 246, de 23/12/2011, disciplinaram os critérios de pagamento de despesas de exercícios anteriores.

De acordo com o estabelecido na supracitada Portaria, cabe à SRH/MP a supervisão, coordenação e controle dos pagamentos de despesas de exercícios anteriores. Ao nosso Departamento de Administração de Pessoal – DAP/PROGEPE, como órgão seccional do Sistema de Pessoal Civil da União – SIPEC, cabe proceder à inclusão no SIAPE dos valores devidos, após os trâmites administrativos internos à UFF e ao MEC.

Comunicados recebidos via SIAPE informam que a partir da folha de pagamento do mês de fevereiro de 2012, as despesas de exercícios anteriores no valor de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais) estarão sendo liberadas.

A equipe desta Pró-Reitoria atendendo solicitação do Magnífico Reitor, participou de reunião com a equipe do SRH/MP, no dia 19/01/2012, com o objetivo de dirimir dúvidas dos servidores da UFF, uma vez que no exercício de 2011 não houve a liberação de orçamento para o pagamento de despesas de exercícios anteriores. Obtivemos a informação de que ao longo deste ano serão emitidas novas Portarias com critérios para liberação dos valores superiores ao informado acima.

Os servidores que tenham a receber valores superiores a R\$2.000,00 (dois mil reais) devem aguardar novo comunicado.

Niterói, 24 de janeiro de 2012.


Jovina Maria de Barros Bruno
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas